pcl to pdf trial version. http://www.oakdoc.com

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO DE CONDOMÍNIOS

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

Ilmo(a). Sr(a).
MARCELO DE AZEVEDO/SIMONE F.S.AZEVEDO
AV.XV DE NOVEMBRO, 715 APTO.B103
08500-405 - FERRAZ VASCONCELOS - SP

Ref: CONDOMÍNIO CONJ. RESIDENCIAL VILA INGLESA (229)
DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL-LEI.12007/9
UNIDADE B103

Declaramos, nos termos da Lei Federal nº 12007/2009, que as faturas das taxas condominiais emitidas, durante os meses de janeiro à dezembro de 2022, encontram-se quitadas.

Esta DECLARAÇÃO substítui a comprovação do cumprimento das obrigações do condômino no ano de 2022, através dos boletos emitidos mensalmente.

Ficam ressalvados eventuais débitos, decorrentes de processos judiciais ou administrativos, cuja decisão venha a ocorrer posteriormente com valores apurados como devidos.

Eventuais valores não pagos na integralidade ou pagos por outra via que não o Boleto/Recibo emitido pelo Condomínio não tem poder de quitação.

Atenciosamente.

LARCON IMÓVEIS - CONTÁBIL/FINANCEIRO.

CDCRQUIT: Não consta débito até 31/12/23
